MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.093464/2020-15,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 749, de 19/08/2020, publicada no DOU nº 161, de 21/8/2020, Seção 2, pág. 41, tabularium 08191088370/2020-24, da seguinte forma:

Onde se lê: "....Designar, de 14 a 25/9/2020, a servidora **RUTH MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 5230-2,....."

Leia-se: "....Designar, de 8 a 25/9/2020, a servidora **RUTH MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 5230-2,...."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.822, 02 de setembro de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.094497/2020-82.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 01/09/2020.